



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 05/2022**

**REVOGA PARCIALMENTE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que mais de 50% das questões aplicadas para o Cargo de Psicólogo/Educação foram anuladas pela empresa responsável por elaborar as provas.

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

1. Revogar parcialmente o Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2022, no que tange especificamente ao Cargo de Psicólogo/Educação.
2. Em momento oportuno e de acordo com o interesse público, fará nova seleção a fim de contratar profissional apto a assumir o cargo de Psicólogo/Educação.
3. Os demais cargos do referido Processo Seletivo serão validados e homologados por meio de Edital posterior.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de setembro de 2022.

---

**Jefferson Luiz Martins**  
**Prefeito Municipal**